

DECRETO Nº 15 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.320,00
01	02	01	SAMU	
	16	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	1.320,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	02	01	SAMU	
	14	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-1.320,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

-1.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 29 de dezembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE